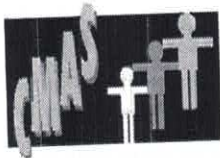


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

APROVADA DIA 07/06/2021

1 **Ata nº 06/2021** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do município
2 de São José dos Campos - SP, realizada aos sete dias do mês de junho de 2021 através de plataforma
3 virtual em virtude da suspensão das atividades presenciais decorrentes da pandemia do coronavírus
4 COVID-19. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **TITULARES**: Representando o Poder Público:
5 Maria Quitéria de Freitas, Elisana Campos Pereira, Lúcia Elena do Carmo Salviato - Secretária de Apoio
6 Social ao Cidadão; Leandra Gavina M. C. Mardones - Secretária de Educação e Cidadania; Sandro Ilídio
7 da Silva - FUNDHAS. Representando a Sociedade Civil: Ivone Pereira Ignácio – CRESS, Regina Celly
8 Rodrigues – Movimentos Populares, José Armando Villela Alves Costa e Valdete Aparecida Fraga –
9 Entidades de Proteção Social Básica, Ana Raquel Barbosa Vital - Entidades de Proteção Social Especial.
10 **SUPLENTES**: Representando o Poder Público: Aparecida Vanda Ferreira e Silva - Secretária de Apoio
11 Social ao Cidadão; Renata de Miranda Dias Oliveira – Secretária de Educação e Cidadania.
12 Representando a Sociedade Civil: Emanuelle Cristina da Costa Pereira e Hosana Maria Rezende Bueno
13 – Entidades de Proteção Social Básica, Mara Silvia Rossi Korol – Entidades de Proteção Social Especial.
14 **AUSÊNCIA JUSTIFICADA**: Rubens Benedito, Margarida Maria M. S. Pereira, Jaqueline Bueno Ignácio,
15 Lindinalva Gomes de Souza. As 09h06 deu-se início a reunião, pelo presidente do Conselho Sr. José
16 Armando Villela Alves Costa, após verificação do quorum com presença de 10 (dez) conselheiros titulares,
17 05 (cinco) conselheiros suplentes. A pauta divulgada foi: **1. Posse de Conselheiro – Poder Público; 2.**
18 **Leitura e aprovação da Ata da reunião Ordinária de 19 de maio de 2021; 3. Saldo Remanescente do**
19 **Recurso Federal – Portaria 369; 4. Emenda Parlamentar.** Iniciamos o primeiro ponto da pauta com a
20 posse da Conselheira Suplente, representante da Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Luziana Maria
21 Diniz Nogueira. No segundo ponto de pauta, foi realizada a leitura da Ata da Reunião Ordinária de 19 de
22 maio de 2021, que foi enviada por e-mail com antecedência aos conselheiros. Colocada em votação, **a ata**
23 **foi aprovada por 11 (onze) votos e 01 (uma) abstenção.** No terceiro ponto de pauta, o presidente
24 informou em outubro de 2020, o Governo Federal liberou um recurso para as organizações através da
25 Portaria 369, foram feitos termos de parceria em atendimento às demandas relacionadas a pandemia do
26 coronavírus. Foi apresentado através de planilha, as entidades que tiveram os repasses e o valor utilizado
27 por elas conforme plano de aplicação, apurando-se o saldo remanescente para ser gasto em 2021, no
28 período de abril a dezembro de 2021, conforme Portaria 621/2021 emitida pelo Ministério da Cidadania
29 autorizando o uso do recurso. **Colocado em votação, foi aprovada a Reprogramação dos Saldos**
30 **remanescentes para o exercício de 2021, referente a Portaria 369 – Co-financiamento Federal**
31 **Emergencial, devido a pandemia do Covid-19 por unanimidade.** No quarto ponto de pauta, o
32 presidente informou que as organizações Associação Virgem de Guadalupe, Sociedade Holística
33 Humanitária e Gaia – Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo, receberam a emenda parlamentar no
34 valor de R\$ 100.000,00 cada uma. As organizações enviaram as devidas apresentações com o
35 planejamento de como esse recurso será usado por elas; o documento foi disponibilizado por e-mail aos
36 conselheiros. Os representantes das organizações participaram da reunião e esclareceram aos
37 participantes sobre o uso do recurso. Sobre a Associação Virgem de Guadalupe, o Sr. Wagner, informou
38 que o recurso vem para custeio de profissionais, tanto da área de apoio como os técnicos que estão
39 diretamente envolvidos no trabalho (assistente administrativo, educador social, psicólogo e assistente
40 social). Sobre a Sociedade Holística Humanitária informou que a organização possui termo de parceria
41 com a SASC o que viabiliza a execução de vários trabalhos e a emenda vem para complementar e ampliar
42 os serviços. Os recursos serão destinados para 50% para custeio (R\$ 50.000,00) e 50% para investimento
43 (R\$ 50.000,00), sendo o custeio na área de apoio e técnica (psicólogo, terapeuta ocupacional, coordenador
44 geral, assistente administrativo) e o investimento para aquisição de carro. Sobre o Gaia, a vice presidente
45 Maria Quitéria informou que a organização teve um entendimento de que a emenda parlamentar no valor



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmass@sjc.sp.gov.br

46 de R\$ 100.000,00 seria para investimento, ou seja, materiais permanentes, no entanto a emenda saiu para
47 custeio (RH, material de consumo, material pedagógico, material de escritório); a presidente da
48 organização, sra. Sara foi informada na data de hoje a respeito do uso dessa emenda, apresentando ao
49 CMAS de forma geral como este recurso será utilizado. Esclareceu novamente que a emenda parlamentar
50 veio exclusivamente para custeio para as organizações Associação Virgem de Guadalupe e Gaia, e para
51 custeio e investimento no caso da Sociedade Holística Humanitária. Como presidente do Gaia, sra. Sara
52 esclareceu que realmente a informação que tinha que a emenda era para investimento, mas que sendo
53 para custeio, terá também como aplicar o recurso. O planejamento da emenda será para utilização no RH
54 (técnicos e apoio administrativo) e material de consumo (pedagógico e de escritório). A conselheira Vanda
55 destacou que por se tratar de uma emenda parlamentar, enquanto um recurso pontual, sua utilização para
56 RH deve ser bem planejada por ser por um período provisório; acredita que o recurso seria melhor
57 empregado na aquisição de materiais a serem utilizados durante a execução do serviço. Sra. Sara
58 esclareceu que os projetos no Gaia são desenvolvidos no período de um ano e que os contratos
59 estabelecidos com os profissionais são MEI não tendo dificuldade na dispensa dos mesmos quanto
60 finalizado o projeto. Vagner esclareceu que a Associação Virgem de Guadalupe tem em seu quadro de
61 RH profissionais autônomos e MEI. A conselheira Lúcia esclareceu que a emenda parlamentar é baseada
62 nos serviços cadastrados no CNEAS de cada OSC; manifestou concordar com a conselheira Vanda quanto
63 ao uso da emenda para manutenção do serviço executado. Maria Quitéria pontuou que este recurso irá
64 beneficiar as organizações nesse período de pandemia e que o setor de gestão de parceria da SASC terá
65 esse acompanhamento junto as organizações já que elas terão que prestar conta do uso do recurso.
66 Colocadas em votação, **foram aprovadas por 11 (onze) votos e 02 (duas) abstenções as Emendas**
67 **Parlamentares para as organizações Associação Virgem de Guadalupe, Sociedade Holística**
68 **Humanitária e Gaia – Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo, no valor de R\$ 100.000,00 para**
69 **cada uma.** Em seguida, foi realizada a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade. Nada mais
70 havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Ana Carolina Caltabiano lavrei e subscrevi a
71 presente ata que será devidamente publicada.

José Armando Villela Alves Costa
Presidente do CMAS

Ana Carolina Caltabiano
Secretária Executiva do CMAS